



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

<b>Tipo</b>	<b>Menor Preço</b>
<b>Objeto</b>	<b>Aquisição de materiais e medicamentos para atender às necessidades da Seção de Assistência Odontológica e da Seção de Assistência Médica deste Tribunal para o ano 2019, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições gerais neste Edital e seus Anexos.</b>
<b>Exclusivo para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)</b>	
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES</b>	
<b>Dia</b>	<b>29/05/2019</b>
<b>Hora</b>	<b>13:00 horas</b>
<b>Local</b>	<b><a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
<b>Dia</b>	Segunda a sexta-feira
<b>Hora</b>	Das 8h às 16h – horário de Brasília-DF
<b>Local</b>	Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO – CEP: 74.215-901. Telefone: (62) 3222-5657 ou 3222-5244
<b>Anexos</b>	I – Termo de Referência; II - Declaração
Retire o edital gratuitamente pelos portais: <b><a href="http://www.trt18.jus.br">www.trt18.jus.br</a> e <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></b>	
<b>CÓDIGO UASG: 80020</b>	

## O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,

neste ato representado por seu (sua) Pregoeiro (a), designado(a) pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SLC nº 1812, de 14 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), no Decreto nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO	
DATA:	29/05/2019
HORÁRIO:	13:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	<a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília-DF

## 1 OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais e medicamentos para atender às necessidades da Seção de Assistência Odontológica e da Seção de Assistência Médica deste Tribunal para o ano 2019, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições gerais contidas neste Edital e seus Anexos.

1.2 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## 2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta licitação será de âmbito nacional, podendo dela participar, exclusivamente, as microempresas – ME e as empresas de pequeno porte – EPP, que cumpram os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que satisfaçam as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 Que estejam em processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.2 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedida de contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 ou art. 28 do Decreto 5.450/2005;

2.2.4 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666/1993;

2.2.5 Estrangeiras;

2.2.6 Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.2.7 Quaisquer interessados que se enquadrem nas demais vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.2.8 Que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e na Lista de Inidôneos, **restringindo a limitação às empresas inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal**, e na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União, sendo estas condições para a empresa e seu sócio majoritário.

### 3 CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 Poderão participar deste pregão as ME's e EPP's que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha que poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF;

3.1.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, bem assim quaisquer transações efetuadas diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT da 18ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.1.3 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso; e

3.1.4 O credenciamento perante o provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico e assumirá como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.2.1 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

### 4 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

4.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora o licitante que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

## **5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Comprasnet), até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A proposta deverá apresentar o valor unitário e total do item, sendo obrigatório, sob pena de desclassificação, o preenchimento do campo “descrição detalhada do objeto”, onde deverão ser transcritas as especificações sucintas do objeto ofertado, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

5.1.2 O valor proposto englobará todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

5.1.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, tendo sido elaborada de maneira independente.

5.1.4 O licitante deverá apresentar declaração, em campo próprio do Sistema, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5.1.5 O licitante deverá apresentar declaração, em campo próprio do Sistema, informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.1.6 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.1.7 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.1.9 A simples apresentação da proposta corresponderá à declaração de inexistência de fatos impeditivos da participação do interessado na presente licitação e eximirá o(a) Pregoeiro(a) do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/1993.

5.2 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

5.3 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.4 Os erros, equívocos e omissões havidos nas propostas serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

5.5 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo o proponente se limitar às especificações deste Edital.

5.6 Não serão aceitas propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.7 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.7.1 Qualquer elemento que possa identificar o licitante, importa igualmente a desclassificação da proposta.

## 6 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

6.1 A sessão pública deste Pregão eletrônico, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), ocorrerá em data e horário indicados neste Edital, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.1.1 A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2 Aberta a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que estejam desconformes com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento, em tempo real, por todos os participantes.

6.3 O sistema ordenará automaticamente somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), as quais participarão da fase de lances.

6.4 O(A) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.4.1 Os lances devem ser ofertados pelo **VALOR TOTAL DO ITEM**.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e inferiores aos últimos por ele ofertados e registrados pelo sistema, e caso haja 02 (dois) ou mais lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

6.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada a critério do(a) Pregoeiro(a).

6.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após

o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a) durante a etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11 Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública desta licitação constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

## **7 JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) examinará a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e também a conformidade concernente às especificações do objeto.

7.2 Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.2.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, ocasião em que será concedida ao licitante a oportunidade de comprovar a exequibilidade da sua proposta.

7.3 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a futura contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

7.3.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **8 ENVIO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA**

8.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o licitante deverá encaminhar por meio da opção "Enviar anexo" do Comprasnet ou, mediante autorização do(a) pregoeiro(a) e em caso de indisponibilidade do sistema, pelo e-mail [pregao@trt18.jus.br](mailto:pregao@trt18.jus.br), no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da solicitação no sistema eletrônico, a proposta de preços definitiva, ajustada ao lance final,

contendo os seguintes elementos:

8.1.1 Nome e/ou razão social do licitante, CNPJ, endereço completo e e-mail;

8.1.2 Indicação do banco, número da conta-corrente e da agência (código e endereço) do licitante, bem como nome, número da Carteira de Identidade e CPF do representante da empresa;

8.1.3 Declaração de que o licitante está ciente e concorda com os prazos para entrega dos materiais, conforme o estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

8.1.4 Prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação; caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 90 (noventa) dias;

8.1.5 O item, a descrição, a quantidade, o valor unitário e o valor total do item expressos em moeda corrente, nele incluído todas as despesas e os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Ácido gel para ataque ácido</p> <p>Embalagem com 3 seringas de 2,5ml. A marca Atack Tec não atende às especificações: o gel se liquefaz dentro da seringa.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	20 seringas	R\$	R\$
2	<p>Água oxigenada 10 volumes</p> <p>Frasco de 1000 ml</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	01 litro	R\$	R\$
3	<p>Agulha descartável curta - caixa com 100 unidades</p> <p>Com rosca interna pré-moldada para seringa carpule. De qualidade comprovada pelos dentistas do setor, equivalente às das marcas Terumo, Unoject ou Misawa.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	04 caixas	R\$	R\$
4	<p>Agulha descartável longa - caixa com 100 unidades</p>	01 caixa	R\$	R\$

	<p>Com rosca interna pré-moldada para seringa carpule. De qualidade comprovada pelos dentistas do setor, equivalente às das marcas Terumo, Unobject ou Misawa.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>			
5	<p>Álcool 70</p> <p>Cada frasco contém 1 litro.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	60 frascos	R\$	R\$
6	<p>Anestésico local com vasoconstritor - Lidocaína 1:100.000</p> <p>Cloridrato de lidocaína (36mg) com epinefrina (18ug) - Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	02 caixas	R\$	R\$
7	<p>Anestésico local com vasoconstritor - Prilocaína 3%.</p> <p>Cloridrato de prilocaína com felipressina - Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	04 caixas	R\$	R\$
8	<p>Anestésico tópico</p> <p>Embalagem com 12g</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	12 unidades	R\$	R\$
9	<p>Bicarbonato de sódio</p> <p>Caixa com 15 pacotes de 40g</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	05 caixas	R\$	R\$
10	<p>Cimento de fosfato de zinco - líquido</p> <p>Caixa contendo um frasco com 10ml</p>	02 caixas	R\$	R\$

	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.			
11	Cimento de fosfato de zinco – pó Caixa contendo um frasco com 10ml Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 caixa	R\$	R\$
12	Cimento de ionômero de vidro para restauração Embalagem com 10g pó + 8ml líquido, na cor A2. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 embalagens	R\$	R\$
13	Cimento odontológico forrador de cavidades dos dentes – pó Composição: Óxido de Zinco 80,81g%, Sulfato de Bário 16,16g%, Fosfato de Cálcio 2,02g% e Acetato de Zinco 1,01g%. Caixa com 1 frasco contendo 50g de pó. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 caixa	R\$	R\$
14	Cinta profilática Pacote contendo 10 fitas de 100mm para profilaxia. Indeterminada	10 pacotes	R\$	R\$
15	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila Pacotes com 500 compressas de 7,5cm de largura x 7,5cm - 8 camadas - 13 fios Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	05 pacotes	R\$	R\$
16	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila – estéril Pacotes com 10 compressas de 11 fios/cm <sup>2</sup> , 7,5cm x 7,5cm e 8 camadas. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	50 pacotes	R\$	R\$

17	<p>Controle Químico</p> <p>Auto Adesivo - Classe 6. Contém 25 unidades.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	01 caixa	R\$	R\$
18	<p>Copo descartável de 50ml</p> <p>Copos para bochecho de solução antisséptica, em pré-procedimento. Embalagem com 100un.</p> <p>Indeterminada</p>	06 embalagens	R\$	R\$
19	<p>Cureta peridontal McCall – 17/18</p> <p>Produzida em Aço Inoxidável</p> <p>Indeterminada</p>	02 unidades	R\$	R\$
20	<p>Disco sof-lex pop-on/ reposição granulação grossa</p> <p>Discos de ½ polegada - pacotes com 30 discos.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	05 pacotes	R\$	R\$
21	<p>Disco sof-lex pop-on/ reposição granulação média</p> <p>Discos de ½ polegada. Pacote com 30 unidades.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	05 pacotes	R\$	R\$
22	<p>Envelope auto-adesivo 190x330mm para esterilização</p> <p>Caixa com 200 unidades.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	01 caixa	R\$	R\$
23	<p>Envelope auto-adesivo para esterilização</p> <p>90cm x 260mm - Caixa com 200 unidades.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	01 caixa	R\$	R\$

24	Cureta Periodontal Mccall 11/12 Produzida em Aço Inoxidável Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades	R\$	R\$
25	Filme de PVC transparente Rolo de 28cmx1000m. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades	R\$	R\$
26	Fio dental Tubo com 100 metros. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 tubos	R\$	R\$
27	Flúor em espuma Embalagem com 100gr. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades	R\$	R\$
28	Flúor tópico gel acidulado O da marca Fluorsul não atende por ser de consistência muito fluida. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	25 frascos	R\$	R\$
29	Flúor Tópico gel neutro Frasco com 200 ml Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 frasco	R\$	R\$
30	Gluconato de clorexidina 0,12% Kit Profissional (contendo: 01 frasco com 1,1lt + 01 válvula dosadora + 100 copos descartáveis). Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 kits	R\$	R\$
31	Guardanapo de papel	30 pacotes	R\$	R\$

	De papel absorvente, 33x33cm e folha simples. Não precisa comprar em dental.  Indeterminada			
32	Hidróxido de cálcio (pasta)  Kit composto por catalisador 11g e base 13g. A marca Hydcal não atende as especificações por endurecer dentro dos tubos.  Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 kits	R\$	R\$
33	Hidróxido de cálcio PA  10g  Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 embalagens	R\$	R\$
34	Hipoclorito de sódio à 1%  Solução de Milton  Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 litro	R\$	R\$
35	Indicador biológico para ciclo a vapor  Apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, características adicionais para esterilização a vapor - Caixa com 10 ampolas.  Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	06 caixas	R\$	R\$
36	Jaleco desc. gola de padre / manga longa – P  TNT 50, com punho de malha e quatro botões.  Indeterminada	100 unidades	R\$	R\$
37	Jaleco desc. gola de padre / manga longa – M  TNT 50, com punho de malha e quatro botões.	150 unidades	R\$	R\$

	Indeterminada			
38	Lixa de aço - 6mm de largura Sem parte neutra no meio. Indeterminada	10 embalagens	R\$	R\$
39	Luva descartável pequena A da marca Lemgruber não atende (muitos furos). Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	70 caixas	R\$	R\$
40	Luvras cirúrgicas esterilizadas nº 6,5 Cada pacote contém 1 (um) par. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	16 pacotes	R\$	R\$
41	Matriz de aço – 5mm De preferência da marca: TDV. As demais marcas não atendem as especificações por serem muito moles, amassam com facilidade durante a inserção interproximal. Matriz de 5mm com 3 metros. Indeterminada	05 caixas	R\$	R\$
42	Matriz de aço – 7mm De preferência da marca: TDV. As demais marcas não atendem as especificações por serem muito moles, amassam com facilidade durante a inserção interproximal. Matriz de 7mm com 3 metros. Indeterminada	05 caixas	R\$	R\$
43	Moldeira descartável adulto – grande Pacotes com 100 unidades. Para aplicação de flúor em gel. Indeterminada	10 pacotes	R\$	R\$
44	Papel articulação dupla face Caixa com 280 tiras.	02 caixas	R\$	R\$

	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.			
45	<p>Pasta para polimento de resina</p> <p>Pasta a base de óxido de alumínio - granulação extra-fina de 6 a 8 microns. Apresentação: seringa com 4g.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	04 seringas	R\$	R\$
46	<p>Pasta profilática com flúor</p> <p>A marca Dental Ville não atende as especificações. Tubo com 90g</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	08 tubos	R\$	R\$
47	<p>Ponta de silicone - forma de chama-tamanho pequeno-cor amarelo</p> <p>* Material sem Látex. * Autoclavável. * Os polidores são de silicone, impregnados com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Com encaixe para contra ângulo. Embalagens com três unidades. De preferência Polidor Jiffy Polisher - Ultradent.</p> <p>Indeterminada</p>	04 embalagens com 03 unidades cada	R\$	R\$
48	<p>Ponta de silicone - taça média amarela</p> <p>* Material sem Látex. * Autoclavável. * Os polidores são de silicone, impregnados com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Com encaixe para contra ângulo. Embalagens com três unidades. De preferência Polidor Jiffy Polisher - Ultradent.</p> <p>Indeterminada</p>	04 embalagens com 03 unidades cada	R\$	R\$
49	<p>Ponta de silicone- disco médio amarelo</p> <p>* Material sem Látex. * Autoclavável.</p>	04 embalagens com 03 unidades cada	R\$	R\$

	<p>* Os polidores são de silicone, impregnados com carбето de silício e partículas de óxido de alumínio para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Com encaixe para contra ângulo. Embalagens com três unidades. De preferência Polidor Jiffy Polisher - Ultradent.</p> <p>Indeterminada</p>			
50	<p>Ponteira T4 -S para o aparelho de profilaxia e remoção de tártaro</p> <p>Para o equipamento de profilaxia da marca Schuster. Remoção de tártaro subgengival. Potência: 60% (MÉDIA - MÉDIA/ALTA).</p> <p>Indeterminada</p>	04 unidades	R\$	R\$
51	<p>Porta agulha</p> <p>Produzida em Aço inoxidável, com 14 cm</p> <p>Indeterminada</p>	02 unidades	R\$	R\$
52	<p>Refill Charisma cor A10</p> <p>Seringas com 4g.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	03 unidades	R\$	R\$
53	<p>Refill Charisma cor A20</p> <p>Seringas com 4g.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	04 unidades	R\$	R\$
54	<p>Refill Charisma cor A30</p> <p>Seringas com 4g.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	04 unidades	R\$	R\$
55	<p>Refill Charisma cor A35</p> <p>Seringas com 4g.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	03 unidades	R\$	R\$
56	<p>Refill Charisma cor B10</p>	03 unidades	R\$	R\$

	Seringas com 4g. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.			
57	Refill Charisma cor B20 Seringas com 4g. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades	R\$	R\$
58	Refill Charisma cor B30 Seringas com 4g. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades	R\$	R\$
59	Refill Charisma cor C20 Seringas com 4g. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades	R\$	R\$
60	Refill Charisma cor C40 Seringas com 4g. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 unidade	R\$	R\$
61	Refill Charisma cor I Seringas com 4g. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades	R\$	R\$
62	Refill Charisma cor OA20 Seringas com 4g. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades	R\$	R\$
63	Refill Charisma cor OA30 Seringas com 4g. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 unidades	R\$	R\$

64	<p>Refill Charisma cor OA35</p> <p>Seringas com 4g.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	03 unidades	R\$	R\$
65	<p>Selante fotopolimerizável</p> <p>Transparente e em frascos. Kit com frasco contendo 5 ml de selante, frasco contendo 5 ml de condicionador ácido e 10 microbrushes.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	05 kits	R\$	R\$
66	<p>Sist. adesivo universal monocomponente com nanotecnologia</p> <p>Fotopolimerizável, Monocomponente com Nano-tecnologia para Esmalte/Dentina. Caixa contendo frasco com 6,0ml.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	05 caixas	R\$	R\$
67	<p>Soro fisiológico – 10ml</p> <p>Em ampolas de 10ml.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.</p>	20 frascos	R\$	R\$
68	<p>Taça de borracha branca para profilaxia</p> <p>Fabricada em látex flexível e ultramacio</p> <p>Indeterminada</p>	15 unidades	R\$	R\$
69	<p>Tesoura ponta curva</p> <p>Aço inox, com 15 cm</p> <p>Indeterminada</p>	01 unidade	R\$	R\$
70	<p>Touca cirúrgica sanfonada descartável com elástico</p> <p>20G - Pacotes com 100 unidades - As toucas da marca ProtClean não atendem as especificações por soltar o elástico interno.</p> <p>Fabricado no máximo 4 meses antes da data</p>	20 pacotes	R\$	R\$

	de entrega.			
71	Vaselina sólida Em tubo plástico com 30g Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	12 tubos	R\$	R\$
72	Verniz com flúor Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml (álcool etílico). Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 fracos	R\$	R\$
73	Abaixador de língua de madeira (espátulas), descartável, formato tradicional, pacote com 100 unidades Abaixador de língua de madeira (espátulas), descartável, formato tradicional, pacote com 100 unidades Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	24 pacotes	R\$	R\$
74	Álcool isopropílico 70% Álcool isopropílico 70% para assepsia da pele antes da punção, <u>lencinhos/almofadas embalados individualmente</u> , caixa com 100 unidades (similar tipo Álcool swabs) Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	02 caixas	R\$	R\$
75	Atenolol 25 mg Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	30 comprimidos	R\$	R\$
76	Bromoprida comprimidos 10 mg Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	40 comprimidos	R\$	R\$
77	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona sódica 250 mg, comprimidos. Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	40 comprimidos	R\$	R\$
78	Captopril comprimidos 25 mg.	60	R\$	R\$

	Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	comprimidos		
79	Cânula (tubo) endotraqueal com manguito nº 7,5 Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	02 unidades	R\$	R\$
80	Cetorolaco de Trometamol 10 mg, comprimidos sub-linguais Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	120 comprimidos	R\$	R\$
81	Cloridrato de difenidramina 5 mg, Cloreto de amônio 50 mg; citrato de sódio 10 mg, PASTILHAS Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	180 pastilhas	R\$	R\$
82	Cloridrato de ONDASETRONA, comprimidos de desintegração oral 8MG Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	130 comprimidos	R\$	R\$
83	Dinitrato de Isossorbida 5 mg, comprimidos SUBLINGUAIS Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	30 comprimidos	R\$	R\$
84	Cloridrato de PROPANOLOL 40 mg Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	30 comprimidos	R\$	R\$
85	Dipirona Sódica comprimidos 500 mg Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	200 comprimidos	R\$	R\$
86	Dipirona 300 mg + Citrato de Orfenadrina 35 mg + Cafeína 50 mg, comprimidos Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	60 comprimidos	R\$	R\$
87	Dipirona sódica Dipirona sódica, associada a cafeína e isomepteno, concentração 300 mg + 30 mg+ 30 mg, comprimidos	60 comprimidos	R\$	R\$

	Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.			
88	Divã clínico fixo para adulto (MACA), estrutura tubular, com cabeceira reclinável, estofamento com espuma, <u>suporte para lençol</u> , cor branca.  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	02 unidades	R\$	R\$
89	Eletrodos auto-adesivos  Eletrodos auto-adesivos, descartável, uso adulto, compatível com o desfibrilador (DEA) CMOS DRAKE. - A indicação da marca se faz necessária, uma vez que o desfibrilador adquirido para a Seção Médica é da CMOS DRAKE.  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 par	R\$	R\$
90	Epinefrina 1 mg/ml, solução INJETÁVEL, ampola de 1 ml  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	10 ampolas	R\$	R\$
91	ESPARADRAPO impermeável 10 cm x 4,5 m  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 unidade	R\$	R\$
92	Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica 1,2 cm x 4,5 m  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 unidade	R\$	R\$
93	Gel ultrassom - Condutor – Galão de 5 litros  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 galão	R\$	R\$
94	Iodopolividona (PVPI) 10%, Iodo 1%, sol. Tópica aquosa, frasco de 100ml  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 frasco	R\$	R\$
95	Lancetas/lancetador descartáveis	01 caixa	R\$	R\$

	Lancetas/lancetador descartáveis estéreis (dispositivo de punção de sangue capilar), com sistema de punção única, <u>1 ajuste de profundidade</u> , profundidade de penetração 1,5 mm, diâmetro da agulha 0,36 mm (28G), <u>formato em T</u> , retração automática da agulha, caixa com 200 unidades.  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.			
96	Loratadina concentração 10 mg, comprimidos.  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	48 comprimidos	R\$	R\$
97	Loratadina 10 mg + Pseudoefedrina 240 mg, comprimidos.  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	36 comprimidos	R\$	R\$
98	Máscara cirúrgica, com tripla camada, com elástico, descartável, cor branca. Caixa com 50 unidades  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	02 caixas	R\$	R\$
99	Nimesulida comprimidos 100 mg.  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	120 comprimidos	R\$	R\$
100	Omeprazol 20 mg, comprimidos.  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	84 comprimidos	R\$	R\$
101	Otoscópio clínico  Otoscópio clínico, com jogo de 5 espéculos reutilizáveis, cabo metal cromado e com regulagem de intensidade de luz  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 unidade	R\$	R\$
102	Oxímetro de pulso (dedo) adulto, alimentação pilha  Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 unidade	R\$	R\$

103	Paracetamol dosagem comprimido 750 mg. Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	60 comprimidos	R\$	R\$
104	Prednisolona 20 mg, comprimidos Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	40 comprimidos	R\$	R\$
105	Racecadotril, dosagem cápsulas de 100 mg. Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	54 cápsulas	R\$	R\$
106	Rifamicina spray 10 mg/ml, frasco de 20ml Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 frasco	R\$	R\$
107	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 10 ml, com agulha Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	05 unidades	R\$	R\$
108	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 20 ml, com agulha Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	05 unidades	R\$	R\$
109	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg, forma pó líofilo para injetável, frasco com diluente Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	05 frascos	R\$	R\$
110	Termômetro clínico, tipo comum Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	12 unidades	R\$	R\$
111	Tiras-teste para glicemia. Tiras-teste para glicemia. Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, apresentação Tiras-teste compatível com o glicosímetro ACCU-CHEK Performa. A indicação da marca se faz necessária, uma vez que o glicosímetro utilizado na Seção Médica é ACCU-CHEK Performa	100 unidades de tiras/testes	R\$	R\$

	Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.			
112	Rolos de papel grau cirúrgico 30 cm x100m. Rolos de papel grau cirúrgico, tamanho 30cmx100m, e aprovado pela ANVISA. Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	06 rolos	R\$	R\$

8.2 O original da proposta definitiva deverá ser encaminhado, sob pena de desclassificação, pessoalmente ou via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do (a) Pregoeiro (a), à Secretaria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP:74.215-901.

8.3 Todo e qualquer documento a ser firmado pelos licitantes deverá consignar expressamente o nome da pessoa signatária, não tendo o condão de suprir essa necessidade quaisquer outras referências, como “representante legal da empresa”, o registro do nome da empresa etc.

8.4 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta de preços, prevalecerão as da proposta.

8.5 Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus anexos.

8.6 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer dos Assessores Técnicos deste Tribunal para orientar sua decisão quanto à aceitabilidade, ou não, da proposta.

8.7 Se a proposta não for aceitável, se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou deixar de reenviar a proposta, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

## 9 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

9.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, **restringindo a limitação às empresas**

**inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal;**

9.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União;

9.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

9.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

9.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.2.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6 Prova de regularidade para com a:

9.2.6.1 Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e INSS.

9.2.6.2 Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ICMS, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente; e

9.2.6.3 Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ISS, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente.

9.2.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

9.2.7.1 Caso a empresa licitante não apresente a CRF, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Caixa Econômica Federal, pela internet.

9.2.8 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos moldes do art. 27, inciso IV, e art. 29, inciso V, ambos da lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011;

9.2.9.1 A CNDT poderá ser expedida eletrônica e gratuitamente no portal do Tribunal Superior do Trabalho na rede mundial de computadores (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

9.2.9.2 A aceitação da CNDT poderá ser condicionada à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho;

9.2.9.3 Não serão aceitas certidões negativas de âmbito regional expedidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

9.2.10 Declaração de que não se enquadra na vedação constante do inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme modelo apresentado no anexo II deste edital.

9.3 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, mediante consulta “*online*”, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

**9.4 Os licitantes que estiverem em situação regular no SICAF poderão deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 9.2.1 a 9.2.9.**

**9.5 O documento descrito no subitem 9.2.10 deverá ser encaminhado por todos os licitantes, independentemente de sua situação cadastral junto ao SICAF.**

9.6 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, **no prazo máximo de 2 (duas) horas**, contados da solicitação no sistema eletrônico, por meio da opção “**Enviar anexo**” do **Comprasnet** ou, mediante autorização do(a) Pregoeiro(a) e em caso de indisponibilidade do sistema, pelo e-mail [pregao@trt18.jus.br](mailto:pregao@trt18.jus.br).

9.6.1 Aqueles que estiverem com qualquer documentação vencida no SICAF, deverão apresentá-la atualizada, conforme as condições estabelecidas no subitem anterior.

9.7 Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Anexo**” do sistema **Comprasnet** deverão, também, ser apresentados em original ou em cópia autenticada por

cartório ou por servidor da Secretaria de Licitações e Contratos, podendo ser entregues pessoalmente ou encaminhados via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a), à Secretaria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, em se tratando de documento não abrangido pelo SICAF ou para aqueles que não possuem SICAF ou que possuem alguma restrição.

9.8 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

9.10 Havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10.1 Em nenhum outro caso será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não forem enviados no prazo estabelecido.

9.11 Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa cadastrada no SICAF.

9.12 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, admitida a nomenclatura técnica específica.

9.11.1 Quaisquer documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

9.13 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos de habilitação do licitante que tenha apresentado o menor preço na etapa de lances, relativamente ao atendimento das exigências constantes deste Edital.

9.14 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) declarará o proponente inabilitado.

9.15 Os documentos terão validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

9.16 No julgamento da licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **10 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

10.1 Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, em campo próprio do

sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10.2 O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

10.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.3.1 O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contrarrazões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade.

10.4 O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

10.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

10.8 Caso o licitante deseje consultar os autos processo administrativo eletrônico, poderá fazê-lo mediante solicitação de acesso ao Sistema de Controle de Documentos (SISDOC) dirigida à Secretaria de Licitações e Contratos pelo e-mail: [pregao@trt18.jus.br](mailto:pregao@trt18.jus.br).

## **11 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1 Na hipótese de inexistência de recursos, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com posterior encaminhamento do processo para homologação pela autoridade competente.

11.2 Existindo recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação da licitação.

## **12 SANÇÕES AO LICITANTE**

12.1 Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor estimado da despesa, o licitante que:

12.1.1 cometer fraude fiscal;

12.1.2 apresentar documento falso;

- 12.1.3 fizer declaração falsa;
- 12.1.4 comporta-se de modo inidôneo;
- 12.1.5 não mantiver a proposta.

12.2 Ficará caracterizado comportamento inidôneo, quando o licitante praticar atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3 As irregularidades cometidas durante a execução do objeto serão penalizadas conforme as sanções estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

## **13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0052 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, elemento de despesa 339030 – Material de Consumo e 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

## **14 ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

14.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até dois dias úteis antes da data designada para a realização da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam, mediante petição encaminhada para o e-mail: [pregao@trt18.jus.br](mailto:pregao@trt18.jus.br) ou entregue diretamente na Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO.

14.1.1 Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta; e

14.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, poderá, conforme o caso, ser definida e publicada nova data para realização do certame.

14.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço [pregao@trt18.jus.br](mailto:pregao@trt18.jus.br).

14.3 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na *internet*, nos endereços [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), cabendo aos licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

14.4 A formulação da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **15 DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 O CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em caso fortuito, força maior ou qualquer outro motivo que atrase o cumprimento da obrigação, podendo, a seu critério, atribuir à responsabilidade de apurar os atos e fatos, comissivos ou omissos, a uma comissão.

15.2 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

15.4 É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução da contratação, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão da contratação.

15.5 A participação na presente licitação implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital.

15.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

15.7 Na contagem dos prazos previstos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

15.8 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 5.450/2005.

15.9 Os autos do processo administrativo eletrônico, onde se tem o orçamento estimativo dos preços máximos que a administração se dispõe a pagar, permanecerão com vista franqueada aos interessados, que deverão solicitá-la pelo e-mail: [pregao@trt18.jus.br](mailto:pregao@trt18.jus.br) ou diretamente na Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO.

15.10 Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste edital poderão ser obtidos na Secretaria de Licitações e Contratos, exclusivamente pelo e-mail: [pregao@trt18.jus.br](mailto:pregao@trt18.jus.br).

15.11 Esta licitação poderá ser acompanhada pelos portais [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), onde são divulgados os prazos, consultas e demais informações do certame.

Goiânia, 14 de maio de 2019.

**THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
PREGOEIRA**

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objeto a aquisição de materiais e medicamentos para atender às necessidades da Seção de Assistência Odontológica e da Seção de Assistência Médica deste Tribunal para o ano 2019.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de viabilizar, técnica e adequadamente, o atendimento odontológico e médico, uma vez que os medicamentos e materiais pretendidos visam suprir o consumo mínimo e imprescindível para o regular funcionamento da Seção de Assistência Odontológica e da Seção de Assistência Médica.

2.2. Trata-se de aquisição de bem comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, que permite a realização do certame por meio da modalidade Pregão.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os materiais e medicamentos necessários, com as devidas **especificações e quantidades**, constam do **ANEXO A** deste termo.

3.2. Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e a descrição das especificações dos produtos, deve prevalecer a descrição e características especiais dos produtos.

### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O material será fornecido de maneira integral.

### 5. DA ENTREGA

5.1. O prazo para o fornecimento do material será de **10 (dez) dias úteis**, a partir do recebimento da nota de empenho.

5.2. Nas hipóteses em que o material entregue não se conformar às especificações deste termo ou apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de ciência do termo de recusa do material ou do recebimento da notificação do tribunal, conforme o caso.

5.3. O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

5.4. A Contratada deverá entregar os materiais em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo do gestor/fiscal da contratação concordar ou não com a prorrogação.

5.5. A Contratada deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.

## **6. DO LOCAL DE ENTREGA**

6.1 Os materiais objetos, **dos itens 01 ao 72 e 112**, do presente termo serão entregues, acompanhados da Nota de Empenho e Nota Fiscal para conferência, às expensas do fornecedor, na Seção de Assistência Odontológica, situada no Edifício Ialba Luza, na Av. T-1 esquina com Orestes Ribeiro, Lotes 01 a 24, Qd. T-22, 4º andar, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74215-901, nos dias e no horário de expediente deste Tribunal. **Para os demais itens**, o material objeto do presente termo será entregue, acompanhado da Nota de Empenho e Nota Fiscal para conferência, na Seção de Assistência Médica, situada no Edifício Ialba Luza, na Av. T-1 esquina com Orestes Ribeiro, Lotes 01 a 24, Qd. T-22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74215-901, nos dias e no horário de expediente deste Tribunal.

## **7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste termo será recebido da seguinte forma:

7.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo, com a proposta apresentada anteriormente, quando for o caso;

7.1.2. Definitivamente, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações, mediante termo de recebimento.

## **8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA**

8.1. O prazo de garantia dos materiais será o fornecido pelo fabricante.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber;

9.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do material adquirido, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

9.3. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc;

9.4. Assumir integral responsabilidade pela qualidade do material, bem como pelos danos decorrentes direta ou indiretamente de sua entrega;

9.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.6. Manter durante a contratação a documentação fiscal e trabalhista devidamente atualizadas.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

10.1. A entrega do material, **dos itens 01 ao 72 e 112**, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Denise Garção de Oliveira Marques Guimarães, Chefe da Seção de Assistência Odontológica, ou pela sua substituta, Sra. Ana Paula Sousa Távora (telefones: 62-32225110/ 32225355 / 3222-5354, emails: [odonto@trt18.jus.br](mailto:odonto@trt18.jus.br), [denise.guimaraes@trt18.jus.br](mailto:denise.guimaraes@trt18.jus.br) e [ana.tavora@trt18.jus.br](mailto:ana.tavora@trt18.jus.br), para os demais itens, a entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dra. Letícia Maria Martins Pires, Chefe da Seção de Assistência Médica, ou pelo seu substituto, o Sr. Dr. Lúcio Malagoni Cardoso (telefones: 62-32225359/ 32225356, email: [ns.medico@trt18.jus.br](mailto:ns.medico@trt18.jus.br)), indicados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014, a quem caberá, também:

10.1.1. Zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

10.1.2. Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do material adquirido;

10.1.3. Sustar a aquisição do material, por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

10.1.4. Manifestar em processo administrativo relativo à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de penalidades e alterações contratuais;

10.1.5. Cumprir, para fins de pagamento, as providências previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 06/2014;

10.1.6. Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da empresa Contratada; e

10.1.7. Observar as demais obrigações previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 2/2014, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na gestão de contratos.

## 11. REAJUSTE

11.1. Durante a contratação o preço do material não sofrerá reajuste, mantendo-se fixo.

## 12. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

12.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Termo e ofertar **o menor preço por item**

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor total da contratação, a Contratada que:

a) Apresentar documentação falsa;

- b) Fraudar na execução da contratação;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal.

13.1.1. Ficar caracterizada fraude na execução da contratação:

- a) elevar arbitrariamente os preços;
- b) vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;
- c) alterar substância, qualidade ou quantidade do produto fornecido;
- d) entregar uma mercadoria por outra;
- e) tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a execução da contratação.

13.1.2. Ficar caracterizado comportamento inidôneo quando:

- a) constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Contratante;
- b) atuação com interesses escusos;
- c) reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao Contratante;
- d) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação ou a execução da contratação;
- f) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução da contratação, sem consentimento prévio do Contratante.

13.2. Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a Contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

**a) Advertência**, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

**b) Multas**, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% (dez por cento) do valor da contratação:

**TABELA 1**

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
1	3% do valor da contratação
2	5% do valor da contratação
3	7% do valor da contratação
4	8% do valor da contratação
5	9% do valor da contratação
6	10% do valor da contratação

**TABELA 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização deste Tribunal	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3 (culpa) e 5 (dolo)	Por ocorrência
3	Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos e outros	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
4	Deixar de cumprir o prazo previsto para a entrega do objeto	1	Por dia de atraso, observado o limite máximo de incidência previsto no subitem 13.2., sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
5	Deixar de cumprir o prazo previsto para substituição do objeto conforme previsto neste termo.	2	Por dia de atraso, observado o limite máximo de incidência previsto no subitem 13.2., sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
6	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
7	Deixar de manter a garantia do material prevista neste termo	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
8	Deixar de apresentar a nota fiscal para atesto do gestor da contratação em até 10 dias após o recebimento definitivo do objeto.	1	Por ocorrência
9	Deixar de retirar o material recusado no momento da entrega do material correto	1	Por ocorrência
10	Deixar de cumprir qualquer obrigação não prevista nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência	3	Por item e por ocorrência

b.1) A multa será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os casos em que o percentual da penalidade estabelecida no quadro da TABELA 1 não atingir esse valor.

b.2) A multa, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração e motivado por culpa da Contratada, será de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, não cumulativa com as multas presentes na Tabela 2. Tal multa não exime a Contratada pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis.

b.3) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda cobrada diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

b.4) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

b.5) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

c) **Suspensão temporária** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo :

Nº	SITUAÇÃO	PRAZO
1	Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante	Por até 01 (um) ano
2	Execução parcial ou insatisfatória do objeto contratado, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante	Por até 01 (um) ano
3	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada	Por até 01 (um) ano
4	Deixar de fornecer o objeto contratado	Por até 02 (dois) anos
5	Deixar de prestar a garantia	Por até 01 (um) ano

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses previstas no subitem 13.1.2.

13.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

13.4. As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

13.5. Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem acima, a rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

#### 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Será emitida nota de empenho em favor da Contratada, após a homologação da licitação, caso se efetive a contratação.

14.2. O pagamento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e até o décimo dia útil acima deste limite, contado a partir da data de

apresentação da nota fiscal/fatura ou congênere, emitida conforme o subitem 14.5 e atestada pela autoridade competente, ocasião em que será verificada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

14.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal.

14.4. As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pela unidade gestora da contratação ou pela unidade solicitante do material, a qual deverá consignar a data e a hora do seu recebimento.

14.5. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar junto à nota fiscal/fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.5.1. A correspondente nota fiscal/fatura/congênere deverá ser apresentada pela Contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, sob pena de incorrer em multa.

14.6. Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 14.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

14.7. Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012.

14.7.1. Para efeito do disposto nos incisos III, IV e XI do caput do art. 4º, da IN acima, a pessoa jurídica deverá, no ato da formalização da Contratação, apresentar declaração de acordo com os modelos constantes dos Anexos II, III ou IV da referida Instrução, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal.

14.8. A Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

14.9. Por motivos de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, as aquisições realizadas em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

14.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM:  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## **15. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

15.1. Além das disposições constantes neste Termo, a Contratada deverá atender às demais disposições constantes da [Resolução nº 103/2012 do CSJT – Guia de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho](#), no que couber.

## **16. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

16.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.

16.2. De acordo com a RESOLUÇÃO N.º 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficam as PROPONENTES cientificadas de que é vedada a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

**ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA**

(Relação dos Materiais a Serem Adquiridos)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	VALIDADE	QUANTIDADE
1	246109 aprox.	Ácido gel para ataque ácido	Embalagem com 3 seringas de 2,5ml. A marca Atack Tec não atende às especificações: o gel se liquefaz dentro da seringa.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	20 seringas
2	277319 aprox.	Água oxigenada 10 volumes	Frasco de 1000 ml	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 litro
3	279641 aprox.	Agulha descartável curta - caixa com 100 unidades	Com rosca interna pré-moldada para seringa carpule. De qualidade comprovada pelos dentistas do setor, equivalente às das marcas Terumo, Unoject ou Misawa.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 caixas
4	279644 aprox.	Agulha descartável longa - caixa com 100 unidades	Com rosca interna pré-moldada para seringa carpule. De qualidade comprovada pelos dentistas do setor, equivalente às das marcas Terumo, Unoject ou Misawa.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 caixa

5	269941 aprox.	Álcool 70	Cada frasco contém 1 litro.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	60 frascos
6	269851 aprox.	Anestésico local com vasoconstritor - Lidocaína 1:100.000	Cloridrato de lidocaína (36mg) com epinefrina (18ug) - Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 caixas
7	269833 aprox.	Anestésico local com vasoconstritor - Prilocaína 3%.	Cloridrato de prilocaína com felipressina - Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 caixas
8	279213 aprox.	Anestésico tópico	Embalagem com 12g	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	12 unidades
9	271052 aprox.	Bicarbonato de sódio	Caixa com 15 pacotes de 40g	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	05 caixas
10	240949 aprox.	Cimento de fosfato de zinco - Líquido	Caixa contendo um frasco com 10ml	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 caixas

11	245529 aprox.	Cimento de fosfato de zinco - pó	Caixa contendo um frasco com 10ml	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 caixa
12	404583 aprox.	Cimento de ionômero de vidro para restauração	Embalagem com 10g pó + 8ml líquido, na cor A2.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 embalagens
13	250251 aprox.	Cimento odontológico forrador de cavidades dos dentes - pó	Composição: Óxido de Zinco 80,81g%, Sulfato de Bário 16,16g%, Fosfato de Cálcio 2,02g% e Acetato de Zinco 1,01g%. Caixa com 1 frasco contendo 50g de pó.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 caixa
14	431412 aprox.	Cinta profilática	Pacote contendo 10 fitas de 100mm para profilaxia.	Indeterminada	10 pacotes
15	269972 aprox.	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila	Pacotes com 500 compressas de 7,5cm de largura x 7,5cm - 8 camadas - 13 fios	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	05 pacotes
16	269979 aprox.	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila - estéril	Pacotes com 10 compressas de 11 fios/cm <sup>2</sup> , 7,5cm x 7,5cm e 8 camadas.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	50 pacotes

17	339652 aprox.	Controle Químico	Auto Adesivo - Classe 6. Contém 25 unidades.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 caixa
18	226342 aprox.	Copo descartável de 50ml	Copos para bochecho de solução antisséptica, em pré-procedimento. Embalagem com 100un.	Indeterminada	06 embalagens
19	253275 aprox.	Cureta peridontal McCall - 17/18	Produzida em Aço Inoxidável	Indeterminada	02 unidades
20	32166 aprox.	Disco sof-lex pop-on/reposição granulação grossa	Discos de ½ polegada - pacotes com 30 discos.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	05 pacotes
21	32166 aprox.	Disco sof-lex pop-on/reposição granulação média	Discos de ½ polegada. Pacote com 30 unidades.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	05 pacotes
22	317165 aprox.	Envelope auto-adesivo 190x330mm para esterilização	Caixa com 200 unidades.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 caixa
23	378804 aprox.	Envelope auto-adesivo para esterilização	90cm x 260mm - Caixa com 200 unidades.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de	01 caixa

				entrega.	
24	427566 aprox	Cureta Periodontal Mccall 11/12	Produzida em Aço Inoxidável	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades
25	105651 aprox.	Filme de PVC transparente	Rolo de 28cmx1000m.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades
26	338660 aprox.	Fio dental	Tubo com 100 metros.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega	02 tubos
27		Flúor em espuma	Embalagem com 100gr.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades
28	428102 aprox.	Flúor tópico gel acidulado	O da marca Fluorsul não atende por ser de consistência muito fluida.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega	25 frascos

29	291774 aprox.	Flúor Tópico gel neutro	Frasco com 200 ml	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega	01 frasco
30	341174 aprox.	Gluconato de clorexidina 0,12%	Kit Profissional (contendo: 01 frasco com 1,1lt + 01 válvula dosadora + 100 copos descartáveis).	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega	04 kits
31	231464 aprox.	Guardanapo de papel	De papel absorvente, 33x33cm e folha simples. Não precisa comprar em dental.	Indeterminada	30 pacotes
32	267995 aprox.	Hidróxido de cálcio (pasta)	Kit composto por catalisador 11g e base 13g. A marca Hydcal não atende as especificações por endurecer dentro dos tubos.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 kits
33	404563 aprox.	Hidróxido de cálcio PA	10g	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 embalagens
34	343303 aprox.	Hipoclorito de sódio à 1%	Solução de Milton	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	01 litro
35	332349 aprox.	Indicador biológico para ciclo a vapor	Apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophillus, características adicionais para esterilização a	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de	06 caixas

			vapor - Caixa com 10 ampolas.	entrega.	
36	259155 aprox.	Jaleco desc. gola de padre / manga longa - P	TNT 50, com punho de malha e quatro botões.	Indeterminada	100 unidades
37	342909 aprox.	Jaleco desc. gola de padre / manga longa - M	TNT 50, com punho de malha e quatro botões.	Indeterminada	150 unidades
38	241676 aprox.	Lixa de aço - 6mm de largura	Sem parte neutra no meio.	Indeterminada	10 embalagens
39	269894 aprox.	Luva descartável pequena	A da marca Lemgruber não atende (muitos furos).	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	70 caixas
40	269946 aprox.	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 6,5	Cada pacote contém 1 (um) par.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	16 pacotes
41	270961 aprox.	Matriz de aço - 5mm	De preferência da marca: TDV. As demais marcas não atendem as especificações por serem muito moles, amassam com facilidade durante a inserção interproximal. Matriz de 5mm com 3 metros.	Indeterminada	05 caixas
42	270962 aprox.	Matriz de aço - 7mm	De preferência da marca: TDV. As demais marcas não atendem as especificações por serem muito moles, amassam com facilidade durante a inserção interproximal. Matriz de 7mm com 3 metros.	Indeterminada	05 caixas

43	372453 aprox.	Moldeira descartável adulto - grande	Pacotes com 100 unidades. Para aplicação de flúor em gel.	Indeterminada	10 pacotes
44	246178 aprox.	Papel articulação dupla face	Caixa com 280 tiras.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 caixas
45	338686 aprox.	Pasta para polimento de resina	Pasta a base de óxido de alumínio - granulação extra-fina de 6 a 8 microns. Apresentação: seringa com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 seringas
46	313570 aprox.	Pasta profilática com flúor	A marca Dental Ville não atende as especificações. Tubo com 90g	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	08 tubos
47	404904 aprox.	Ponta de silicone - forma de chama- tamanho pequeno-cor amarelo	* Material sem Látex. * Autoclavável. * Os polidores são de silicone, impregnados com carbeto de silício e partículas de óxido de alumínio para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Com encaixe para contra ângulo. Embalagens com três unidades. De preferência Polidor Jiffy Polisher - Ultradent.	Indeterminada	04 embalagens com 03 unidades cada
48	404904 aprox.	Ponta de silicone - taça média amarela	* Material sem Látex. * Autoclavável. * Os polidores são de silicone, impregnados com carbeto de silício e partículas de óxido de	Indeterminada	04 embalagens com 03 unidades cada

			alumínio para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Com encaixe para contra ângulo. Embalagens com três unidades. De preferência Polidor Jiffy Polisher - Ultradent.		
49	251374 aprox.	Ponta de silicone- disco médio amarelo	* Material sem Látex. * Autoclavável. * Os polidores são de silicone, impregnados com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Com encaixe para contra ângulo. Embalagens com três unidades. De preferência Polidor Jiffy Polisher - Ultradent.	Indeterminada	04 embalagens com 03 unidades cada
50	372630 aprox.	Ponteira T4 -S para o aparelho de profilaxia e remoção de tártaro	Para o equipamento de profilaxia da marca Schuster. Remoção de tártaro subgingival. Potência: 60% (MÉDIA - MÉDIA/ALTA).	Indeterminada	04 unidades
51	243286 aprox.	Porta agulha	Produzida em Aço inoxidável, com 14 cm	Indeterminada	02 unidades
52	395013 aprox.	Refill Charisma cor A10	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades
53	395013 aprox.	Refill Charisma cor A20	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 unidades

54	395013 aprox.	Refill Charisma cor A30	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 unidades
55	151078 aprox.	Refill Charisma cor A35	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades
56	151078 aprox.	Refill Charisma cor B10	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades
57	151078 aprox.	Refill Charisma cor B20	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades
58	151078 aprox.	Refill Charisma cor B30	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades
59	151078 aprox.	Refill Charisma cor C20	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 unidades
60	151078 aprox.	Refill Charisma cor C40	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de	01 unidade

				entrega.	
61	151078 aprox.	Refill Charisma cor I	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades
62	151078 aprox.	Refill Charisma cor OA20	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades
63	151078 aprox.	Refill Charisma cor OA30	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	04 unidades
64	151078 aprox.	Refill Charisma cor OA35	Seringas com 4g.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	03 unidades
65	390775 aprox.	Selante fotopolimerizável	Transparente e em frascos. Kit com frasco contendo 5 ml de selante, frasco contendo 5 ml de condicionador ácido e 10 microbrushes.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	05 kits
66	269870 aprox.	Sist. adesivo universal monocomponente com nanotecnologia	Fotopolimerizável, Monocomponente com Nanotecnologia para Esmalte/Dentina. Caixa contendo frasco com 6,0ml.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	05 caixas
67	268237	Soro fisiológico - 10ml	Em ampolas de 10ml.	Fabricado no	20 frascos

	aprox.			máximo 4 meses antes da data de entrega.	
68	404903 aprox.	Taça de borracha branca para profilaxia	Fabricada em látex flexível e ultramacio	Indeterminada	15 unidades
69	275362 aprox.	Tesoura ponta curva	Aço inox, com 15 cm	Indeterminada	01 unidade
70	332930 aprox.	Touca cirúrgica sanfonada descartável com elástico	20G - Pacotes com 100 unidades - As toucas da marca ProtClean não atendem as especificações por soltar o elástico interno.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	20 pacotes
71	394023 aprox.	Vaselina sólida	Em tubo plástico com 30g	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	12 tubos
72	428166 aprox.	Verniz com flúor	Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml (álcool etílico).	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	02 fracos
73	313990	Abaixador de língua de madeira (espátulas), descartável, formato tradicional, pacote com 100 unidades	Abaixador de língua de madeira (espátulas), descartável, formato tradicional, pacote com 100 unidades	<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	24 pacotes

74	386857	Álcool isopropílico 70%	Álcool isopropílico 70% para assepsia da pele antes da punção, <u>lencinhos/almofadas embalados individualmente</u> , caixa com 100 unidades (similar tipo Álcool swabs)	<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	02 caixas
75	267516	Atenolol 25 mg		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	30 comprimidos
76	269954	Bromoprida comprimidos 10 mg		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	40 comprimidos
77	270620	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona sódica 250 mg, comprimidos.		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	40 comprimidos
78	267613	Captopril comprimidos 25 mg.		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de</b>	60 comprimidos

				<b>Assistência Médica.</b>	
79	289991	Cânula (tubo) endotraqueal com manguito nº 7,5		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	02 unidades
80	385133	Cetorolaco de Trometamol 10 mg, comprimidos sub-linguais		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	120 comprimidos
81	272215	Cloridrato de difenidramina 5 mg, Cloreto de amônio 50 mg; citrato de sódio 10 mg, PASTILHAS		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	180 pastilhas
82	268505	Cloridrato de ONDASETRONA, comprimidos de desintegração oral 8MG		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	130 comprimidos
83	392118	Dinitrato de Isossorbida 5		<b>Validade de 01</b>	30 comprimidos

		mg, comprimidos SUBLINGUAIS		(um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	
84	267772	Cloridrato de PROPANOLOL 40 mg		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	30 comprimidos
85	267203	Dipirona Sódica comprimidos 500 mg		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	200 comprimidos
86	283156	Dipirona 300 mg + Citrato de Orfenadrina 35 mg + Cafeína 50 mg, comprimidos		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	60 comprimidos
87	270633	Dipirona sódica	Dipirona sódica, associada a cafeína e isomepteno, concentração 300 mg + 30 mg+ 30 mg, comprimidos	Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência	60 comprimidos

				<b>Médica.</b>	
88	389951	Divã clínico fixo para adulto (MACA), estrutura tubular, com cabeceira reclinável, estofamento com espuma, <u>suporte para lençol</u> , cor branca.		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	02 unidades
89	410185	Eletrodos auto-adesivos	Eletrodos auto-adesivos, descartável, uso adulto, compatível com o desfibrilador (DEA) CMOS DRAKE. - A indicação da marca se faz necessária, uma vez que o desfibrilador adquirido para a Seção Médica é da CMOS DRAKE.	<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	01 par
90	268255	Epinefrina 1 mg/ml, solução INJETÁVEL, ampola de 1 ml		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	10 ampolas
91	278500	ESPARADRAPO impermeável 10 cm x 4,5 m		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	01 unidade
92	396050	Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica 1,2 cm x		<b>Validade de 01 (um) ano a partir</b>	01 unidade

		4,5 m		da entrega na Seção de Assistência Médica.	
93	438929	Gel ultrasson - Condutor – Galão de 5 litros		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 galão
94	398706	Iodopolividona (PVPI) 10%, Iodo 1%, sol. Tópica aquosa, frasco de 100ml		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 frasco
95	385900	Lancetas/lancetador descartáveis	Lancetas/lancetador descartáveis estéreis (dispositivo de punção de sangue capilar), com sistema de punção única, <u>1 ajuste de profundidade</u> , profundidade de penetração 1,5 mm, diâmetro da agulha 0,36 mm (28G), <u>formato em T</u> , retração automática da agulha, caixa com 200 unidades.	Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 caixa
96	273466	Loratadina concentração 10 mg, comprimidos.		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	48 comprimidos

				<b>Médica.</b>	
97	273469	Loratadina 10 mg + Pseudoefedrina 240 mg, comprimidos.		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	36 comprimidos
98	250311	Máscara cirúrgica, com tripla camada, com elástico, descartável, cor branca. Caixa com 50 unidades		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	02 caixas
99	273710	Nimesulida comprimidos 100 mg.		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	120 comprimidos
100	267712	Omeprazol 20 mg, comprimidos.		<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	84 comprimidos
101	343803	Otoscópio clínico	Otoscópio clínico, com jogo de 5 espéculos reutilizáveis, cabo metal cromado e com	<b>Validade de 01 (um) ano a partir</b>	01 unidade

			regulagem de intensidade de luz	da entrega na Seção de Assistência Médica.	
102	441981	Oxímetro de pulso (dedo) adulto, alimentação pilha		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 unidade
103	267779	Paracetamol dosagem comprimido 750 mg.		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	60 comprimidos
104	275119	Prednisolona 20 mg, comprimidos		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	40 comprimidos
105	275937	Racecadotril, dosagem cápsulas de 100 mg.		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	54 cápsulas

106	271140	Rifamicina spray 10 mg/ml, frasco de 20ml		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	01 frasco
107	279409	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 10 ml, com agulha		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	05 unidades
108	279411	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 20 ml, com agulha		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	05 unidades
109	342134	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg, forma pó liófilo para injetável, frasco com diluente		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.	05 frascos
110	282613	Termômetro clínico, tipo comum		Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de	12 unidades

				<b>Assistência Médica.</b>	
111	339565	Tiras-teste para glicemia.	Tiras-teste para glicemia. Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, apresentação Tiras-teste compatível com o glicosímetro ACCU-CHEK Performa. A indicação da marca se faz necessária, uma vez que o glicosímetro utilizado na Seção Médica é ACCU-CHEK Performa	<b>Validade de 01 (um) ano a partir da entrega na Seção de Assistência Médica.</b>	100 unidades de tiras/testes
112	442386 catmat aproximado	Rolos de papel grau cirúrgico 30 cm x100m.	<b>Rolos de papel</b> grau cirúrgico, tamanho 30cmx100m, e aprovado pela ANVISA.	Fabricado no máximo 4 meses antes da data de entrega.	06 rolos

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO (NEPOTISMO)

Em cumprimento ao disposto no subitem 9.2.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2019, a empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, **DECLARA**, que não se enquadra na vedação constante do inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

---

**Assinatura do representante legal da empresa**